## MINISTÉRIO DA DEFESA

## COMANDO DA AERONÁUTICA QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Oficio n.º 1201/SERENG-5/ 2840

Canoas, 23 de agosto de 2009.

Senhor Secretário MÁRCIO BINS ELY Secretaria de Planejamento Municipal Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar – Bairro Praia de Belas 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretario,

- Em atenção ao Requerimento s/nº, da Arq. Cristiane Zanotto, de 18 de dezembro de 2008, cópias em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Residencial, com 12,8 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da edificação), a localizar-se na Av. Sarandi, nº 510, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a implantação em tela estará localizada, em sua maior parte, na Área de Aproximação da pista 29 do Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho (pista ampliada), cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 29 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação).
- 2. No entanto, por se encontrar na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho/RS, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, Anexo LXXIV, onde o uso pretendido não é permitido, este Comando Aéreo NÃO AUTORIZA a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
- 3. Este parecer refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

No pup

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Francisco José Silva Monteiro Ten Cal Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270.008983/2008-DV